



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Luzerna

TERMO ADITIVO nº 01/2020

ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 (SRP) - UASG 158379

Processo nº 23352.001141/2019-73

Processo de Adesão na Origem nº 23475.000816/2019-71

CONTRATO Nº 13/2019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS LUZERNA E A ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.

A **União**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Luzerna, ente autárquico, com sede na Rua Vigário Frei João, 550, Bairro Centro, em Luzerna/SC, CEP 89.609-000 Fone: (49) 3523-4300, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0008-52, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral pro tempore, Senhor Eduardo Butzen, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 693.280.139-68, RG nº 2.421.522 SSP/SC, nomeado pela Portaria nº 2.224, de 08/11/2012, publicada no DOU em 09/11/2012, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 2808, Bairro Centro, Catanduvas/SC, CEP 89.670-000, e a Empresa ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.048.837/0001-15, sediada na Alameda Bela Aliança nº 310 - sala 01 – Jardim América, CEP 89.160-216, no Município de Rio do Sul – SC, telefone: (47) 3522-7985, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Cláudio José da Silva, brasileiro, solteiro, sócio administrador, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.499.635, e CPF nº 743.821.799-0, residente e domiciliado na Rua Estrada Boa Esperança, Bairro Fundo Canoas, cidade de Rio do Sul SC, CEP 89.160-000 Fone/fax: (47)88959855, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019** mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente termo tem por objeto a **suspensão da execução** do contrato 13/2019, cujo objeto é a prestação de serviços manutenção das plataformas elevatórias do Campus Luzerna.

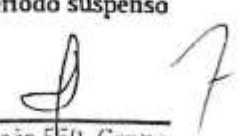
2 CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE SUSPENSÃO

2.1 – O prazo de execução do contrato original fica suspenso por prazo indeterminado, e tem como marco inicial a data de 06/04/2020.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DEVOLUÇÃO DO PRAZO DE SUSPENSÃO

3.1 – O retorno das atividades será formalizado por meio de termo aditivo, que devolverá o período suspenso com a extensão do prazo de vigência do contrato.




Vigário Frei João, 550, Centro
Luzerna – CEP 89609-000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Luzerna

4 CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL

- 4.1 – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93.
4.2 – A motivação se encontra juntada nos autos do processo 23475.000816/2019-71.

5 CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

- 5.1 – A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração nos termos da Lei n. 8.666/93.

6 CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
6.2 – Fica eleito o Foro Seção Judiciária de Joaçaba/SC – Justiça Federal, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Luzerna/SC, 06 de Abril de 2020.

ELOTECH SERVIÇOS IND. LTDA ME

Cláudio J. da Silva

Representante da Empresa

Eduardo Butzen
Diretor Geral

Representante do Órgão
Campus Luzerna
Portaria nº 107 de 29/01/2020

Testemunha

Nome: PAULO ROBERTO DA SILVA
CPF: 057609429-30.

Testemunha

Nome: Cristiano Bortolotto
CPF: 055.455.699-52

